



LEI Nº. 1.962/2018

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial, inclusão e alteração de programa do PPA, LDO e LOA.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou, e, Eu Wagner Luiz Oliveira Martins, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão da ação "Obras e Instalações" no programa 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, unidade 001 - Departamento de Educação, projeto/atividade 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino, natureza da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial com recursos de remanejamento de dotações, a rubrica orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE - 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2054 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01332 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 151.764,78 (*cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos*).

Art. 2º O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

UNIDADE - 001 - Departamento de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2017 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

NATUREZA DA DESPESA - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

CONTA DE DESPESA - 01160 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 48.965,57 (*quarenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos*).

PROJETO/ATIVIDADE - 12.361.0009.2128 - Reforma Escola Triolândia e Creche Vó Zaíde



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

NATUREZA DA DESPESA - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

CONTA DE DESPESA - 01331 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

VALOR R\$ 102.799,21 (cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

